



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº.001/2020 – CMAS, de 04 de fevereiro de 2020.

Súmula: Delibera sobre calendário de reuniões para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A importância de ampla publicização das reuniões deste conselho;
- A deliberação da reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o ano de 2020, as reuniões ocorrerão em locais descentralizados do município de Londrina.

Parágrafo único: O Conselho poderá convocar reunião extraordinária, por convocação do Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, mediante ofício, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao horário da reunião.

<i>MES</i>	<i>DIA</i>	<i>HORÁRIO</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>05</i>	<i>13h30-16h30</i>
	<i>12</i>	<i>13h30-16h30</i>
<i>Março</i>	<i>11</i>	<i>13h30-16h30</i>
	<i>25</i>	<i>13h30-16h30</i>
<i>Abril</i>	<i>08</i>	<i>13h30-16h30</i>
	<i>22</i>	<i>13h30-16h30</i>
<i>Mai</i>	<i>13</i>	<i>13h30-16h30</i>
	<i>27</i>	<i>13h30-16h30</i>
<i>Junho</i>	<i>10</i>	<i>13h30-16h30</i>
	<i>24</i>	<i>13h30-16h30</i>
<i>Julho</i>	<i>08</i>	<i>13h30-16h30</i>
	<i>22</i>	<i>13h30-16h30</i>
<i>Agosto</i>	<i>12</i>	<i>13h30-16h30</i>
	<i>26</i>	<i>13h30-16h30</i>
<i>Setembro</i>	<i>09</i>	<i>13h30-16h30</i>
	<i>23</i>	<i>13h30-16h30</i>
<i>Outubro</i>	<i>07</i>	<i>13h30-16h30</i>
	<i>21</i>	<i>13h30-16h30</i>
<i>Novembro</i>	<i>11</i>	<i>13h30-16h30</i>
	<i>25</i>	<i>13h30-16h30</i>
<i>Dezembro</i>	<i>09</i>	<i>13h30-16h30</i>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de fevereiro de 2020.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social